

OFÍCIO Nº 21/51

Cacequi, 03 de Setembro de 2026

AO EXMO. SENHOR

ARTHUR RUMPEL JOANELLA

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

CACEQUI - RS


Câmara Municipal
CACEQUI - RS
19/09/2026
Data: 19/09/2026


Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em resposta ao Ofício nº **1/84/2026**, de autoria do ilustre Vereador João Roberto Del'Olmo Luiz, da Bancada do MDB, referente à solicitação de melhorias na Academia ao Ar Livre pertencente à Vila Cândido, vimos, por meio do presente, prestar os esclarecimentos pertinentes acerca das providências adotadas pelo Poder Executivo Municipal.

Inicialmente, cumpre-nos destacar a relevância da solicitação apresentada pelo nobre edil, considerando a importância dos espaços públicos destinados à prática de atividades físicas, ao lazer, à convivência comunitária e à promoção da qualidade de vida da população. As academias ao ar livre constituem importantes instrumentos de incentivo à prática de exercícios físicos, proporcionando à comunidade um ambiente acessível e adequado para a realização de atividades que contribuem para a saúde, o bem-estar e a integração social.

Diante da demanda apresentada, o Poder Executivo Municipal encaminhou a solicitação aos setores competentes, especialmente à Secretaria Municipal de Planejamento e à Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT, responsáveis pelas providências relacionadas ao referido espaço público, para que seja realizada uma vistoria técnica e

um levantamento pormenorizado das condições atuais do local, identificando os equipamentos que necessitam de manutenção, recuperação, substituição ou eventual adequação, bem como as demais intervenções que se mostrarem necessárias para a plena utilização do espaço pela comunidade.

A partir desse levantamento, será possível estabelecer, de maneira mais precisa e responsável, as prioridades de intervenção, os serviços necessários, os materiais a serem empregados e a estimativa dos recursos financeiros indispensáveis à execução das melhorias, permitindo ao Município planejar adequadamente as ações a serem desenvolvidas no local.

Importante salientar que, concluído o levantamento e dimensionadas as necessidades existentes, o Município buscará, dentro de suas possibilidades orçamentárias e financeiras, os recursos necessários para viabilizar a execução das melhorias, inclusive mediante a identificação de eventuais fontes de recursos, programas, convênios, emendas parlamentares ou outras alternativas legalmente disponíveis que possam contribuir para a revitalização e qualificação do espaço.

O Poder Executivo reconhece que a adequada conservação dos espaços públicos é fundamental para assegurar que a população possa usufruí-los com segurança, conforto e dignidade. Nesse sentido, a Administração Municipal tem especial interesse em promover as intervenções necessárias na Academia ao Ar Livre da Vila Cândido, de modo que o local possa atender satisfatoriamente à finalidade para a qual foi destinado e continue sendo um espaço de utilização comunitária.

Ressaltamos, ainda, que a Administração Municipal permanece atenta às demandas apresentadas pelos representantes do Poder Legislativo, reconhecendo o importante papel desempenhado pelos

vereadores na interlocução com a comunidade e no encaminhamento das necessidades verificadas nos diferentes bairros e localidades do Município.

Assim, tão logo seja concluído o levantamento pelos setores responsáveis, o Município terá condições de avaliar as providências cabíveis e adotar as medidas necessárias para buscar a efetiva melhoria do espaço, observando-se, naturalmente, a disponibilidade de recursos e os procedimentos administrativos pertinentes.

Sendo o que tínhamos para informar no momento, renovamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



DIONATAN EDUARDO PINHEIRO DA COSTA
Secretário de Administração